

Data Emissão: 23/09/2020		Página : 1/2					
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI Departamento de Compras Rua Alencar Moraes de Resende CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES CNPJ: 11.770.182/0001-04 Fone/Fax: (27)3361-8200 Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br Site: http://localhost:9090		AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 224/2020 1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria					
Mod. DISPENSA POR Nro. 54/2020 UG FMSG							
Números RC's	236 / 2020						
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso						
36.000,00	TRINTA E SEIS MIL REAIS						
Fornecedor 001485 COMERCIAL ANAZUS LTDA Nome Fantasia COMERCIAL ANAZUS LTDA Endereço AVN CENTRAL 286 QUADRA 05V, LOTE 14, ANDAR 03 Bairro JARDIM TROPICAL Cidade SERRA Estado ES Cep 29160-000 CNPJ/CPF 36.396.059/0001-98 Telefone (27) 3228-4747 Fax (27) 99968-1066 Banco 0021 Agência/Conta 107-0 / 897904-9 Email comercialanazus@gmail.com							
Condição Pagto Prazo Entrega Até 7 dias Local Entrega RUA LÚCIO MAIA s/n Bairro Entrega MUQUIÇABA Cep Entrega 29215-070 Unidade a Retirar Fonte de Recursos/Convênio Observação							
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa				
00011749/2020	202.035.000.000.000	00961/2020	657 202.035.101220058.1613 / 3.3.90.30.00 - MATERIAL HOSPITALAR				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.01.38.0933.2	UN	2.000,000	Embramed	18,0000	36.000,00	
EQUIPO MACRO FITLROS: BACTERIOLÓGICO / PARTÍCULA 15 MICRA / DISTAL, CONTROLADOR DE FLUXO, INJ. LAT. LUER LOCK 1,50M- Equipos ou extensor com controlador de fluxo, que regula a infusão na faixa de 0 a 250ml/h, com precisão superior a 95%, em duas densidades de solução: 10% e 40%. Este controlador de fluxo consiste num substituto de baixo custo para a bomba de infusão e seus equipamentos nas terapias mais simples, sem necessidade de manutenção nem de fonte de energia. Dispositivo utilizado para condução e/ou administração de soluções a partir de recipiente específico até o dispositivo de acesso venoso. O escoamento da solução se dá por meio da gravidade e a sua regulação é administrada pelo controlador de fluxo presente na extensão do equipo que permite um gotejamento preciso. Características Gerais:- Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução;- Câmara para visualização de gotejamento;- Filtro de Partícula (abertura 15 micra) - De acordo com a Norma NBR ISO 8536-4;- Filtro de ar hidrófobo bacteriológico (abertura 0,22 micra);- Filtro de ar distal bacteriológico para preenchimento em sistema fechado (0,22 micra);- Extensão em PVC Cristal;- Pinça rolete para abrir e fechar o sistema;- Controlador de fluxo, tipo relógio;- Injetor lateral isento de látex, com plataforma de proteção para dedos e corta-fluxo;- Conexão Luer Lock para dispositivo de acesso venoso;- Régua de 80 cm para medição da altura do frasco/bolsa de soro até o acesso venoso. - 1 01 38 0933 2							
Total						36.000,00	
Nota : - Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos; - Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo; - Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.							
MCR22500 - SMARAPD Informática Ltda.				Usuário : LUANA.MUNIZ			

 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI Departamento de Compras Rua Alencar Moraes de Resende CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES CNPJ: 11.770.182/0001-04 Fone/Fax: (27)3361-8200 Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br Site: http://localhost:9090	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 224/2020 1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
---	--

Mod. DISPENSA POR Nro. 54/2020 UG FMSG

Números RC's 236 / 2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

36.000,00 TRINTA E SEIS MIL REAIS

NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.**Atenção Fornecedores:**

- As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento;
- Atrasos injustificados para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

ATENÇÃO

>>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA FISCAL. <<<

SEMSA - 3361-4970/ ALMOXARIFADO - 3261-5563/ ALMOXARIFADO FARMÁCIA - 3362-4678/ FINANCEIRO - 3361-8268.

Autorizo o Fornecimento,

Guarapari/ES, 23 de setembro de 2020

Autorização da Compra